



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS
RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS**

PROCESSO Nº	12.084-7/2018
PRINCIPAL	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CNPJ	14.921.092/0001-57
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2017
GESTOR	PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - de 01/01/17 a 05/03/17 MAURO BENEDITO POUSO CURVO - de 06/03/17 até 31/12/17
RELATOR	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
EQUIPE TÉCNICA	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA VALESCA OLAVARRIA DE PINHO

Senhor Secretário;

Retornam os autos de nº 120847/2018, face manifestação apresentada pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso a esta Casa.

Naqueles autos consta a análise técnica originada da auditoria realizada na Procuradoria Geral de Justiça, tendo sido emitido o relatório preliminar nas Contas Anuais de Gestão de 2017, sob o protocolo nº 120847/2018 (Conforme consta no Relatório Técnico nº doc. 43376/2018, CONTROL-P).

A equipe técnica desta 5ª Secretaria de Controle Externo, naquele relatório, informou não ter encontrado irregularidade que merecesse questionamento.



No entanto, recomendou fosse implementado a modalidade de licitação Pregão Eletrônico (Conf. Relatório Técnico nº doc. 43376/2018, CONTROL-P, p. 25).

Dessas observações, a Conselheira Relatora manifestou no sentido de que fossem notificados os Senhores Hélio Fredolino Faust e Paulo Roberto Jorge do Prado, respectivamente, Procurador-Geral de Justiça em exercício e Procurador-Geral de Justiça no biênio 2015/2017 (Despacho nº Doc. 77560/2018), concernente ao relatório técnico emitido e à recomendação proposta pela Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria.

Em resposta aos Ofícios nº 265 e nº 266/2018/GCIJJM encaminhados na fase instrutiva do processo das Contas Anuais de Gestão do órgão, sobre o exercício de 2017, os citados senhores responderam a este Tribunal de Contas, manifestando que aquela Procuradoria-Geral de Justiça está envidando esforços no intuito de adotar tal forma de licitação. Ressaltaram, inclusive, que já está em tramitação o Pregão nº 021/2018-MP/PGJ no formato eletrônico, conforme pode ser observado na publicação do Diário Oficial do dia 13.04.2018. (Conf. Documento Externo nº Doc.75285/2018).

De todo o exposto, entende-se que os procedimentos recomendados foram adotados, e ratifica-se a regularidade de contas disposto no Relatório Preliminar.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá - MT, 03 de maio de 2018.

(assinatura digital)¹

Valesca Olavarria de Pinho
Auditor Público Externo

(assinatura digital)²

Carlos Alexandre Pereira
Auditor Público Externo

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.